



PREFEITURA DE TATUÍ
Pelo trabalho venceremos.

**SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA,
TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

Departamento de Turismo

Ofício: TUR 614/2018

Tatuí/SP, 28 de Novembro de 2018.

**Ao
Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí**

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 2378/2018 da Câmara Municipal de Tatuí, esclarecemos que:

Informamos que conforme determinação do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos) e do Conselho de Orientação e Controle (COC) a verba destinada aos MITs ainda não podem ser utilizadas para celebração de convênios para custeio, o que integra eventos. Então, sendo assim, nenhuma verba referente ao MIT foi aplicada em eventos.

Certos de se sempre contarmos com a sua colaboração, reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Cassiano Sinisgalli
Secretário de Esportes, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude
Prefeitura de Tatuí